



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 497/2019
De: 13 de Novembro de 2019

*“Concede Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Maria Eduarda Ferreira da Silva** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Maria Eduarda Ferreira da Silva** inscrita no CPF 090.293.774-02 nomeada no cargo 284 – Apoio Administrativo Educacional “E” lotada na Secretaria Municipal de Educação para Benefício Previdenciário até 31/01/2020 conforme Comunicado de Decisão do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 13 Novembro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal